



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10.640, DE 05 DE SETEMBRO DE 2003.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar especial no valor de R\$ 722.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1208, de 29 de julho de 2003, artigo 3º:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO: Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 722.000,00 (Setecentos e vinte e dois mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

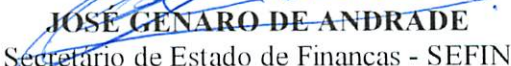
Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.564, de 08 de julho de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Publicado no Diário Oficial
nº 5307 do dia 5/9/03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COTAÇÃO Nº 001/03

PROPOSTA Nº 001/03

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA: 05/09/2003

Local de entrega: Rua ... nº ...

Assinatura do responsável: _____

Assinatura do prestatador: _____

Assinatura do representante legal: _____

Assinatura do representante: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO PRESTADOR

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

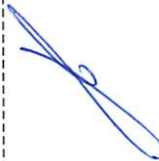
CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Pag: 0001

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II	REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD		
1302.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
		3340.4200 00	300.000,00
		3350.4300 00	43.000,00
		4450.4300 00	379.000,00
			722.000,00
TOTAL			722.000,00



CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Pag: 0002

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO NRO.:		ANEXO DO DECRETO NRO.:		ANEXO DO DECRETO NRO.:	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPEVERY. DA SEPLAD				
1302.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3340.4100	00	300.000,00	
		3350.4100	00	43.000,00	
		4450.4200	00	379.000,00	
				722.000,00	
TOTAL				722.000,00	

CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAGINA: 0001

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO: III				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	T R I M E S T R E S				TOTAL
	I	II	III	IV	
RECURSOS SOB SUPERVEN. DA SEPLAD	100.000,00	0,00	5.572.625,00	1.790.875,00	7.463.500,00

